



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO PSPMP 002/2014 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirassununga **HOMOLOGA** o Processo Seletivo PSPMP 002/2014 para os Empregos de:

Estagiário conforme a Classificação Final dos respectivos empregos, publicada no site www.pirassununga.sp.gov.br e www.shdias.com.br em **26 de janeiro de 2015**.

Professor e Coordenador/Professor, conforme a Classificação Final dos respectivos empregos, publicada no site www.pirassununga.sp.gov.br e www.shdias.com.br em **09 de fevereiro de 2015**.

Outrossim, reafirma os termos do Edital PSPMP 002/2014:

Do Item - "DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO":

- O presente Processo Seletivo terá validade de **02 (dois) anos**, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da **Prefeitura Municipal de Pirassununga**, por igual período.

Do Item - "DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO":

- A convocação para a contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à contratação. Os classificados no presente Processo Seletivo somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.
- O processo de convocação para contratação dos candidatos aprovados aos empregos constantes no Edital PSPMP 002/2014 é de exclusiva responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Pirassununga**.
- Após a homologação do referido Processo Seletivo todas as informações referentes ao acompanhamento das contratações devem ser solicitadas juntamente à **Prefeitura Municipal de Pirassununga** através de seus canais de comunicação.
- Para efeito de ingresso na **Prefeitura Municipal de Pirassununga**, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da **Prefeitura Municipal de Pirassununga** que satisfaz todas as exigências do Edital PSPMP 002/2014, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do emprego, sob pena de não ser contratado.
- Quando de sua contratação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital PSPMP 002/2014. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

Pirassununga, 09 de fevereiro de 2015.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal de Pirassununga